

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 128/GR, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo nº 23229.000858.2016-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor WILTON DE LIMA ROCHA, ocupante do Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Mat. SIAPE 6716811, Classe "D", Nível "IV", Padrão "16", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de Roraima-IFRR, de acordo com o Art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço; 30% (trinta por cento) de Incentivo a Qualificação com base no Art. 12 da Lei 11.091/95 e de incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei nº 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS Reitor em Exercício

Portaria n.º 109/GR/2017